

## Memorando 4- 37.593/2023

---

**De:** George S. - SEFAZ - CONTABILIDADE

**Para:** SEAD - GAB - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração - A/C Robson D.

**Data:** 11/01/2024 às 18:55:37

**Setores envolvidos:**

GAB, PGM - GPGM, SEAD - GAB, GAB - AN, PGM - CIV, SEFAZ - CONTABILIDADE

### Minuta de Lei - Comissão de Avaliação Imobiliária

Segue Estudo de Impacto Orçamentário

—

**George Wiliam Dos Santos**

*Contador - Planejamento Orçamentário*

**Anexos:**

Impacto\_Orcamentario\_MEM\_37593\_2023\_Comissoes\_ITBI.pdf



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Projeto de Lei que “Altera a Lei Complementar Nº 4.519, de 23 de maio de 2014 e dá outras providências.” – Lei que trata de Gratificação dos membros da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.**

Trata-se de pedido de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro aplicada à Minuta de Projeto de Lei (**Memorando 37593/2023**).

Foi-nos solicitado parecer quanto às questões relativas ao impacto orçamentário e financeiro, em obediência ao que dispõe o Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

*“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

*§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:*

*I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*

*II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - CÁLCULO ESTIMATIVO						
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)						
Processo		37593/2023				
Referência de Cálculo						
Assunto		GRATIFICAÇÃO		VALOR		
Referência		dez/23				
Valor UFM		R\$ 4,43				
Qtde UFM - Membro		500		2.215,00		
Qtde UFM - Presidente		250		1.107,50		
SITUAÇÃO ATUAL						
Descrição Vencimentos	Exercício					Total
		2023	2024	2025	2026	
Referência	Quantidade	dez/23	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 31/12/2026	
Membro (250 UFM's)	5	5.537,50	73.648,75	77.331,19	81.197,75	232.177,68
Presidente (500 UFM's)	1	2.215,00	29.459,50	30.932,48	32.479,10	92.871,07
<b>Total Anual</b>		<b>7.752,50</b>	<b>103.108,25</b>	<b>108.263,66</b>	<b>113.676,85</b>	<b>325.048,76</b>
SITUAÇÃO APÓS NOVA COMPOSIÇÃO PROJETO DE LEI						
Descrição Vencimentos	Exercício					Total
		Valor Proposto Mensal	2024	2025	2026	
Referência			01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 31/12/2026	
Membro (350 UFM's)	5	7.752,50	103.108,25	108.263,66	113.676,85	325.048,76
Presidente (600 UFM's)	1	2.658,00	35.351,40	37.118,97	38.974,92	111.445,29
<b>Total Anual</b>		<b>10.410,50</b>	<b>138.459,65</b>	<b>145.382,63</b>	<b>152.651,76</b>	<b>436.494,05</b>
<b>Impacto Orçamentário e Financeiro</b>		<b>2.658,00</b>	<b>35.351,40</b>	<b>37.118,97</b>	<b>38.974,92</b>	<b>111.445,29</b>
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA						
Descrição Vencimentos	Exercício					Total
		2023	2024	2025	2026	
Referência		nov/23	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 31/12/2026	
Valor Orçado		-	152.404.000,00	160.227.950,00	168.433.547,50	481.065.497,50
Comprometido Impactos Anteriores		-	449.046,97	471.499,32	495.074,28	1.415.620,57
Projeção Gastos Anual		-	146.912.530,66	151.319.906,58	155.859.503,78	454.091.941,02
Projeção Gastos Impacto Atual		-	35.351,40	37.118,97	38.974,92	111.445,29
Receita Corrente Líquida Projetada		-	301.034.011,49	316.085.712,06	331.889.997,67	949.009.721,22
% do Total das Prioridades das Despesas com Pessoal		-	48,81%	47,88%	46,97%	47,86%
<b>Saldo</b>		<b>-</b>	<b>5.007.070,97</b>	<b>8.399.425,13</b>	<b>12.039.994,52</b>	<b>25.446.490,62</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

---

**Considerações finais:**

Existe disponibilidade orçamentária para o exercício de 2024, 2025 e 2026.

As estimativas de crescimento das Receitas e Despesas estão baseadas na projeção inflacionária prevista de 3,93% para 2024. Para 2025 e 2026 as previsões são de 3,5% para os dois anos, acrescidos de percentual de crescimento vegetativo da Folha de pagamento mediante progressões do plano de carreira e demais variações nos vencimentos dos servidores municipais.

Comprova-se que a despesa criada ou aumentada **NÃO** afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, bem como dos exercícios de 2025 e 2026, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000.

- O valores adicionados **NÃO** comprometem o disposto no artigo 18 e 19, II - da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**GEORGE WILIAM DOS SANTOS**

Contador – PMI





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EE6-82B0-D17E-BED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE WILIAM DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-34) em 11/01/2024 18:55:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/7EE6-82B0-D17E-BED1>